RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Eu, **GIVANILDO JAIME DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha/PE, ratifico e homologo o Processo nº 001/2023, Inexigibilidade nº 001/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a contratação do Dr. **GEILDSON SOBRAL AVLES DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB/PE sob número 31.123, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 775.209.474-91. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, bem como elaboração, assessoria e orientações, a requerimento da Presidência da Casa, durante o respectivo período vigencial, sendo com o valor global pelo período de 12 (doze) meses em 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Cachoeirinha/PE, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA
GIVANILDO JAIME DA SILVA
PRESIDENTE